

PORTARIA Nº 0332/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 223/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2026 A 06/12/2026	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SUVSA	
De: Alessandra Cristina Ferreira de Moraes Matrícula: 68194	Para: Marcos Roberto Arcanjo Dias -Matrícula: 52755
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO-SUVSA	
De: Marx Rocha Camarão Matrícula: 252299	Para: Alessandra Regina Albuquerque Fonseca Matrícula: 93161
CONTRATO Nº 300/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/02/2026 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - H.E. METROPOLITANO	
De: Antonio Henrique Pasinato de Carvalho Matrícula: 344566	Para: Eduardo Victor dos Santos Sousa Matrícula: 347592

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)